

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR***(Dispensa - Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)*

OBJETO: *Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Coffe Break (Tipo salgados e bolos), para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.*

Em minudenciada análise dos autos, verificou-se, a realização de Pesquisa de Preços realizada conforme IN 65/2021, através da ferramenta Banco de Preços. No entanto, em atendimento a manifestação de interesse do Órgão, somente (01) uma empresa apresentou proposta através do e-mail: licitacao@cmtucuma.pa.gov.br, qual seja, **EMPORIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: **02.941.588/0001-03**, localizado na Rua Cupuaçu, nº 67, Setor Morumbi, Tucumã-PA, CEP: 68385-000.

O fornecedor foi escolhido por ser do ramo pretendido no objeto demandado. Apresentando, portanto, documentação exigida, ofertando menor preço global, o que caracteriza sua proposta como vantajosa, desta feita sem acarretar prejuízo à Administração Pública, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Tucumã.

Em síntese, a proposta apresentada pela empresa é compatível com o pretendido pelo Órgão Legislativo, permanecendo esta escolha vinculada apenas a verificação do critério menor preço.

Por fim a escolha do fornecedor se deu em razão dos mesmos demonstrarem capacidade de fornecimento do objeto, responsabilidade quanto aos prazos de entrega e ciência da importância de fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos.

Tucumã, 28 de fevereiro de 2025.

FELIPE TIAGO DE SOUSA
Secretário Administrativo
Port. 001/2025

